



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 365/2018

João Pessoa, 22 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 14034-00.25.2018.5.13.0000,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 116/2010, de 05.05.2010, que removeu, a pedido, a servidora **SILVANA MARIA TURBIANI MACHADO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com o servidor **PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **26 de novembro de 2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente